



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 26/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na forma que especifica e da outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Municipal nº 2369, de 30 de março de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 072/2021, proveniente do Departamento Municipal de Educação, solicitando a nomeação de membros do Novo Conselho do CACS-FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a saber:

- a) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE (INDICAÇÃO)**

Titular: Muciel Datovo (Executivo)
Suplente: Mario Celso Ferreira Pinto

Titular: Silvelena Bento Seixas (Educação)
Suplente: Ana Emilia da Silveira Moreira



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

b) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (PROCESSO ELETIVO)

Titular: Luciana de Cássia Coutinho Bento

Suplente: Fernanda Rossetto Rovani

c) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS (PROCESSO ELETIVO)

Titular: Vanessa Gomes

Suplente: Daniella Betin Isaac Goulart

d) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Renata de Carvalho Dias Bertolin

Suplente: Carina Rosa dos Santos

e) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (PROCESSO ELETIVO)

Titular: Graziely Ferreira Bastos

Suplente: Cátia Mônica Moraes Benetti

Titular: Silvana Brantes

Suplente: Luana Ferreira Alves

f) 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INDICAÇÃO)

Titular: Aparecida de Fátima Zani de Almeida

Suplente: Ana paula Feltran Dei Agnoli

g) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (PROCESSO ELETIVO)

Titular: Ana Carolina Amadeu Fernandes

Suplente: Amada Aparecida Vitor

Titular: Lidiana Fernandes de Rezende

Suplente: Deise Ferreira



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

h) 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES (INDICAÇÃO)

Titular: Lenize Liboni de Souza

Suplente: José Geraldo Cardoso

i) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (PROCESSO ELETIVO)

Titular: Ana Regina Junqueira Penna

Suplente: Luíne Elen Barzagli

Titular: Aluísio Borges Junior

Suplente: Carmen Lucia da Cunha

j) 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO (PROCESSO ELETIVO)

Titular: Aline Corrêa Junior

Suplente: Vanderlei Cardoso Ignácio

Art.2º - Competem aos membros do FUNDEB as atribuições definidas no artigo 9º e seguintes da Lei Municipal nº 2369, de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 30 de março de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**